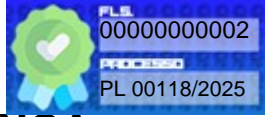




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº. 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 104, de 06 de agosto de 2007 e alterações posteriores.

As alterações se fazem necessárias em atenção a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Anexo I - Faixa de Pessoas Vinculadas e Acompanhadas por Equipe de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária à Saúde, onde o parâmetro de pessoas vinculadas a uma Estratégia de Saúde da Família é 2.750 a 4.125 pessoas.

Ainda, considerando o crescimento demográfico do município e a necessidade de definir o território de atuação de cada equipe dentro dos parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde, faz-se necessária a alteração da Lei Complementar nº 104, de 06 de agosto de 2007.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

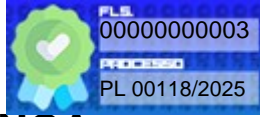
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1679-3A88-336A-CFFD> e informe o código 1679-3A88-336A-CFFD





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.  00008/2025

(Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 104, de 06 de agosto de 2007)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica alterado o Anexo II, da Lei Complementar n.º 104, de 06 de agosto de 2007, e alterações posteriores, passando a vigorar conforme constante na redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

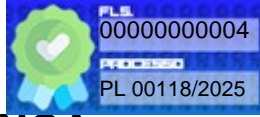
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1679-3A88-336A-CFFD> e informe o código 1679-3A88-336A-CFFD





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

(Altera o Anexo II de que trata a Lei Complementar nº 104, de 06 de agosto de 2007)

“ANEXO II

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ROTEIRO PERIMÉTRICO DAS ÁREAS

Área 1 (Parque das Nações): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rodovia Euclides da Cunha com a Avenida Emílio Arroyo Hernandez; deste segue pelo alinhamento da Rodovia Euclides da Cunha sentido Valentim Gentil até a divisa territorial do município; deflete à direita e segue pela divisa territorial do município de Votuporanga, confrontando com o município de Valentim Gentil, Parisi e Álvares Florence até encontrar um ponto situado na divisa do município de Álvares Florence com a Rodovia Estadual Péricles Belini; deflete à direita e segue pela Rodovia Estadual Péricles Belini sentido Nhandeara, até um ponto situado nessa rodovia denominado “Trevo de Parisi, que interliga a Avenida Emílio Arroyo Hernandez com a Estrada Municipal Ângelo Commar; deflete à esquerda e segue pela Avenida Emílio Arroyo Hernandez até o ponto inicial da descrição.

Área 2 (Colinas): Tem início em um ponto situado no “Trevo de Parisi”, encontro da Avenida Emílio Arroyo Hernandez com a Rodovia Estadual Péricles Belini; deflete à direita e segue por essa rodovia sentido Álvares Florence até a divisa territorial do município; deflete à direita e segue confrontando com a divisa territorial de Votuporanga com Álvares Florence até encontrar a Estrada Municipal Herberth Vinícius Mequi; deflete à direita e segue por essa estrada até encontrar o Córrego Rodeiro; deflete à direita e segue confrontando pela margem direita do Córrego Rodeiro por este abaixo até encontrar o Córrego do Marinheirinho; deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do Córrego do Marinheirinho por este acima até encontrar o Córrego Santa Amélia; deflete à direita e segue pela margem esquerda do Córrego Santa Amélia por este acima até o alinhamento com a Rua Vergílio Moretti; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Renato Fonseca; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua João Reganin; deflete à esquerda e segue por essa sua até encontrar a Rua Irene Galvani Casado; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Armelindo Brunini; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Renato Fonseca; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a rua João Ferreira do Nascimento; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida Joaquim José de Moraes; deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar a Avenida Emílio Arroyo Hernandez; deflete à direita e segue por essa avenida até o ponto inicial da descrição.

Área 3 (Nina): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rodovia Euclides da Cunha com a Avenida Emílio Arroyo Hernandez; segue pelo alinhamento da Avenida Emílio Arroyo Hernandez até encontrar a Avenida Joaquim José de Moraes; deflete à direita e segue

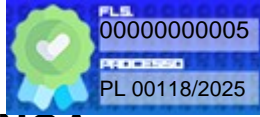
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1679-3A88-336A-CFFD> e informe o código 1679-3A88-336A-CFFD





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



por essa avenida até encontrar a Rua João Ferreira do Nascimento; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Renato Fonseca; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Armelindo Brunini; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Irene Galvani Casado; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua João Reganin; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Leonardo Commar; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Rio Madeira; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida Jeronimo Figueira da Costa; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar o dispositivo de retorno situado na confluência da Avenida Jerônimo Figueira da Costa com a Avenida Prefeito Mario Pozzobon; deflete à esquerda e segue pela Avenida Prefeito Mário Pozzobon até encontrar a Rua Professor Aguinaldo de Oliveira; deflete à direita e segue por essa via até encontrar a Rua João Villar Pontes; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida Deputado Áureo Ferreira; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha; deflete à direita e segue por essa rodovia até o ponto inicial da descrição.

Área 4 (Pró Povo): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rodovia Euclides da Cunha com a Avenida Deputado Áureo Ferreira; daí segue por essa avenida até encontrar a Rua João Villar Pontes; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Professor Aguinaldo de Oliveira; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida Prefeito Mário Pozzobon; daí deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar a Avenida Jerônimo Figueira da Costa; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Rio Madeira; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Leonardo Commar; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua João Reganin; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Renato Fonseca; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Vergilio Moretti; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar o Córrego Santa Amélia; deflete à direita e segue pela margem direita do Córrego Santa Amélia por este abaixo até encontrar o Córrego Marinheirinho; deflete à esquerda e segue pela margem direita do Córrego Marinheirinho por este abaixo até encontrar o Córrego Rodeiro; deflete à direita e segue pela margem esquerda Córrego Rodeiro por este acima até encontrar a Avenida Herberth Vinícius Mequi; deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal Herberth Vinícius Mequi sentido Álvares Florence até encontrar a divisa territorial do município de Votuporanga; deflete à direita e segue confrontando com a divisa territorial de Álvares Florence até encontrar a Estrada Municipal Osvaldo Bertolin; deflete à direita e segue por essa estrada municipal e posteriormente com a Avenida Professor Benhur Aparecido de Paiva até um ponto situado na confluência da Rua Antônio Delalibera com Avenida Deputado Áureo Ferreira; deflete à esquerda e segue pela margem esquerda da Represa Municipal Prefeito Luiz Garcia De Haro e posteriormente pelo Córrego Marinheirinho até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha; deflete à direita e segue pela Rodovia Estadual Euclides da Cunha sentido Valentim Gentil até o ponto inicial da descrição.

Área 5 (Cecap): Tem início em um ponto situado no trevo de cruzamento da Rodovia Estadual Péricles Belini com a Rodovia Estadual Euclides da Cunha; segue pela Rodovia Estadual Euclides da Cunha sentido Cosmorama até o encontro dessa rodovia com o alinhamento com a Rua Acre; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Sergipe; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Rio Grande; deflete à direita e

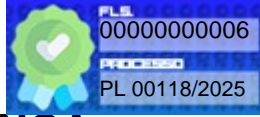
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1679-3A88-336A-CFFD> e informe o código 1679-3A88-336A-CFFD





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



segue por essa rua até encontrar a Rua Amazonas; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Paraíba; deflete à direita e segue por essa rua até o alinhamento com a Rua Minas Gerais; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida Fortunato Targino Granja; deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar o dispositivo de rotatória situado no encontro dessa avenida com a Avenida José Silva Melo; segue ainda pelo alinhamento da Avenida Fortunato Targino Granja até encontrar com a Rua Vitorio Albarello; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rodovia Estadual Péricles Belini; deflete à direita e segue por essa rodovia sentido Álvares Florence até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha, ponto inicial da descrição.

Área 6 (Vila Paes): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rodovia Euclides da Cunha com o alinhamento com a Rua Acre; segue pela Rodovia Euclides da Cunha sentido Cosmorama até encontrar com o alinhamento da Avenida dos Bancários; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Tietê; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar com a Rua José Ramalho Matta; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Tocantins; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Alfredo Gorayeb; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida João Gonçalves Leite; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Rui Barbosa; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida Paschoalino Pedrazzoli; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Floriano Peixoto; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua José Abdo Marão; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Ivaí; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Maranhão; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Pernambuco; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Itacolomi; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Bahia; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Paraíba; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Amazonas; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Rio Grande; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Sergipe; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Acre; deflete à direita e segue por essa rua até o ponto inicial da descrição.

Área 7 (São Cosme): Tem início em um ponto situado na confluência da Rua Antônio Delalibera com Avenida Deputado Áureo Ferreira; segue por essa avenida e posteriormente pela Avenida Professor Benhur Aparecido de Paiva e pela Estrada Municipal Osvaldo Bertolin até encontrar a divisa territorial do município; deflete à direita e segue pela divisa do município de Votuporanga com Álvares Florence até encontrar a Estrada Municipal Primo Furlani; deflete à direita e segue por essa estrada municipal até encontrar a Estrada Municipal Lourença de Cápua Beloni; deflete à direita e segue por essa estrada até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha; deflete à direita e segue por essa rodovia sentido Valentim Gentil até encontrar o Córrego Marinheirinho; deflete à direita e segue confrontando com a margem direita do Córrego Marinheirinho por este abaixo e posteriormente com a margem esquerda da Represa Municipal Prefeito Luiz Garcia De Haro até o ponto inicial da descrição.

Área 8 (Paineiras): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Avenida Fortunato Targino Granja com a Avenida José Silva Melo; segue pela Avenida José Silva Melo até encontrar a Rua Paraguai; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Padre

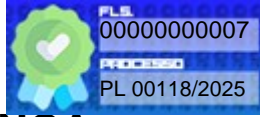
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1679-3A88-336A-CFFD> e informe o código 1679-3A88-336A-CFFD





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Izidoro Cordeiro Paranhos; deflete à esquerda e segue brevemente por essa rua até encontrar a Rua Silvério Vespa; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Amadeu Fava; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Ranieri Mazzili; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Sebastião Braga; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Laureano; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida da Saudade; deflete à direita e segue por essa avenida e posteriormente com a Avenida República do Líbano até encontrar o Córrego Boa Vista; deflete à direita e segue pela margem direita do Córrego Boa Vista por este abaixo até um ponto estimado no encontro desse córrego com o alinhamento da face norte da divisa do 5º Distrito Industrial Alcides Alves da Silva; deflete à esquerda e segue por essa linha imaginária até encontrar o afluente direito do Córrego Cachoeirinha Esperança; deflete à esquerda e segue confrontando com esse afluente e posteriormente com o Córrego Cachoeirinha Esperança até encontrar a Estrada Municipal Venâncio de Souza; deflete à direita e segue por essa estrada municipal até encontrar a divisa territorial do município; deflete à direita e segue pela divisa territorial do município confrontando com Valentim Gentil até encontrar a Estrada Municipal Nelson Bolotario; deflete à direita e segue pela Estrada Municipal Nelson Bolotário até encontrar a Rodovia Estadual Péricles Belini; atravessa essa rodovia e percorre a Rua Vitório Albarello até o ponto inicial da descrição.

Área 9 (Vila América): Tem início em um ponto situado na confluência da Rua Paraguai com a Avenida Fortunato Targino Granja; segue pela Avenida Fortunato Targino até encontrar a Rua Minas Gerais; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Paraíba; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Bahia; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Itacolomi; deflete à direita e segue por essa via e posteriormente com a Avenida da Saudade até encontrar a Rua Laureano; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Sebastião Braga; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Ranieri Mazzili; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Amadeu Fava; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Silvério Vespa; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos; deflete à esquerda e segue brevemente por essa rua até encontrar a Rua Paraguai; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar o ponto inicial da descrição.

Área 10 (Palmeiras): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rua Manoel Marques com a Rua Maranhão; segue pela rua Maranhão até encontrar a Rua João Gianezi; deflete à esquerda e segue por essa rua até o alinhamento da Praça Almira Andrade Santoro; deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Prestes Maia até encontrar a Ferrovia; deflete à esquerda e segue pela Ferrovia até o alinhamento final das casas da Colônia da Fepasa; deflete à direita e segue confrontando com a Colônia da Fepasa até um ponto; deflete à esquerda e segue até o início da Avenida Hery Waldir Kettwinkel; deflete à direita e segue por essa avenida e posteriormente com a Estrada Municipal Fidelarma Nunes Commar até o cruzamento dessa estrada com a Estrada Municipal João Giacomini; deflete à direita e segue pela Estrada Municipal João Giacomini até encontrar o Rio São José dos Dourados, divisa territorial do município entre Votuporanga e Nhandeara; deflete à direita e segue pelo perímetro territorial de Votuporanga confrontando com Nhandeara, Floreal, Magda e Valentim Gentil até um ponto no encontro do perímetro territorial com a Estrada Municipal Manoel

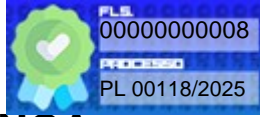
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1679-3A88-336A-CFFD> e informe o código 1679-3A88-336A-CFFD





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Venâncio de Souza; deflete à direita e segue por essa estrada municipal até encontrar o Córrego Cachoeirinha Esperança; deflete à esquerda e segue pela Margem direita do Córrego Cachoeirinha Esperança por este acima até encontrar o afluente direito do referido córrego; deflete à direita e segue pelo alinhamento da face norte de divisa do 5º Distrito Industrial Alcides Alves da Silva até encontrar o Córrego Boa Vista; deflete à direita e segue pela margem esquerda do Córrego Boa Vista por este acima até encontrar a Avenida República do Líbano; deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar a Rua Manoel Marques; deflete à direita e segue por essa rua até o ponto inicial da descrição.

Área 11 (São João): Tem início em um ponto situado no encontro da Ferrovia com a Avenida Prestes Maia; segue pela Avenida Prestes Maia até encontrar a Praça Almira Andrade Santoro; deflete para esquerda e segue pelo alinhamento da Rua João Gianizi até encontrar a Rua Maranhão; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Manoel Marques; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida da Saudade; deflete à direita e segue por essa avenida e posteriormente com a Rua Itacolomi até encontrar a rua Pernambuco; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Maranhão; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Ivaí; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua José Abdo Marão; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Benjamin Constant; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua dos Catequistas; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Iguassu; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua São Carlos; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar o início da Estrada Municipal Adriano Pedro Assi; deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal Adriano Pedro Assi até encontrar a divisa territorial do município, situada no Rio São José dos Dourados; deflete à direita e segue pelo Rio São José dos Dourados por este abaixo até encontrar a Estrada Municipal João Giacomini; deflete à direita e segue pela Estrada Municipal João Giacomini até encontrar a Estrada Municipal Fidelarma Nunes Commar; deflete à esquerda e segue por essa estrada municipal e posteriormente com a Avenida Hery Waldir Kettwinkel; deflete à esquerda e segue até um ponto situado no alinhamento da divisa das Casas da Colônia da Fepasa; deflete à direita e segue pelo alinhamento da divisa das casas da Colônia da Fepasa até encontrar a ferrovia; deflete à esquerda e segue pela ferrovia até o ponto inicial da descrição.

Área 12 (Jardim Marin): Têm início em um ponto situado no encontra da Avenida dos Bancários com a Rodovia Euclides da Cunha; saí segue por essa rodovia (sentido Simonsen) até encontrar a Estrada Municipal VTG-040; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Municipal-040 até encontrar a Estrada Municipal Adriano Pedro Assi; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Adriano Pedro Assi até encontrar a Rua São Carlos; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Iguassu; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua dos Catequistas; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Benjamin Constant; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua José Abdo Marão; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Floriano Peixoto; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida Paschoalino Pedrazoli; daí deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Rui Barbosa; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida João Gonçalves Leite; daí deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Alfredo

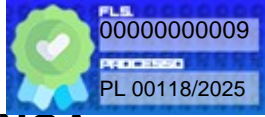
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1679-3A88-336A-CFFD> e informe o código 1679-3A88-336A-CFFD





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Gorayeb; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Tocantins; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua José Ramalho Matta; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Tietê; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida dos Bancários; deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar a Rodovia Euclides da Cunha, ponto inicial da descrição.

Área 13 (Simonsen): Tem início em um ponto situado no encontro da Estrada Municipal Adriano Pedro Assi com a Estrada Municipal VTG 040; segue pela Estrada Municipal VTG 040 até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha e posteriormente com a Estrada Municipal Lourença de Cápua Beloni; continua pela Estrada Municipal Lourença de Cápua Beloni até encontrar a Estrada Municipal Lourença de Cápua Beloni; continua pela Estrada Municipal Lourença de Cápua Beloni até encontrar a Estrada Municipal Jerônimo das Flores; deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal Joaquim Jerônimo das Flores e posteriormente com a Estrada Municipal Primo Furlani até encontrar a divisa territorial do município; deflete à direita e segue pela divisa territorial do município com Álvares Florence, Cosmorama e Sebastianópolis do Sul até encontrar a Estrada Municipal.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1679-3A88-336A-CFFD> e informe o código 1679-3A88-336A-CFFD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1679-3A88-336A-CFFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/03/2025 15:36:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1679-3A88-336A-CFFD>



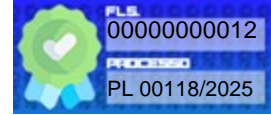
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025**, de **fls. 2/10**, foi juntado ao processo em **05/03/2025** às **16:19:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2025 16:20:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-68870V-8K3T4D-8N0Y2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





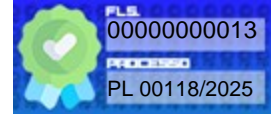
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** em **05/03/2025** às **16:26:16**.

Motivo do encaminhamento: ENCAMINHO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025 À SECRETARIA DECOORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2025 16:25:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-68903Q-7D551S-1N0H8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





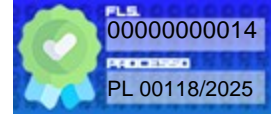
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** foi alterado para **APRESENTADO** em **05/03/2025** às **16:26:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2025 16:25:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-68913S-4A2Q3F-5M4Y2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





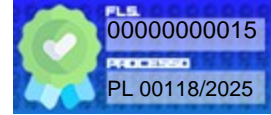
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 13**, em **05/03/2025** às **18:41:22**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

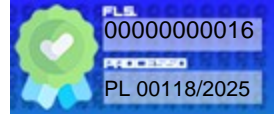
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de março de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2025 18:39:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-69658V-8Q6U1T-2T7F0V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 5 de março de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **NATIELLE GAMA**

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2025 18:42:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-69865C-8Q0R4U-1K5D8A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





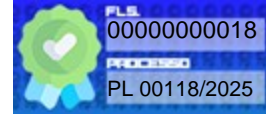
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 16**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** em **05/03/2025** às **18:42:09**.

Nada mais.

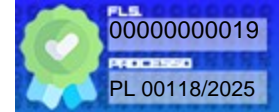
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de março de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2025 18:43:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROM-69696V-5L4S5O-1K3L7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VOTUPORANGA/SP, 5 de março de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025, para a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **DÉBORA CÂMARA ROMANI**

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 05/03/2025 18:42:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-696731-3V0H3G-4C6S8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





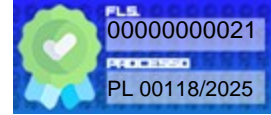
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de **fls. 19**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** em **05/03/2025** às **18:42:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de março de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2025 18:43:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-69711Y-4Y6Q3N-2M8L8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





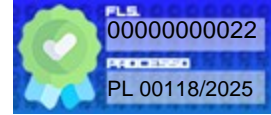
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **06/03/2025** às **07:45:43**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

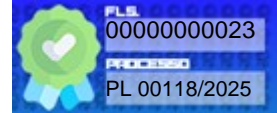
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/03/2025 07:45:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-70233W-200C6K-7K4V8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 023A, DE 20 DE MARÇO DE 2025

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Complementar n.º 104, de 06 de agosto de 2007 e alterações posteriores, para correção do Anexo apresentado no Projeto originário.

As alterações se fazem necessárias em atenção a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Anexo I - Faixa de Pessoas Vinculadas e Acompanhadas por Equipe de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária à Saúde, onde o parâmetro de pessoas vinculadas a uma Estratégia de Saúde da Família é 2.750 a 4.125 pessoas.

Ainda, considerando o crescimento demográfico do município e a necessidade de definir o território de atuação de cada equipe dentro dos parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde, faz-se necessária a alteração da Lei Complementar nº 104, de 06 de agosto de 2007.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

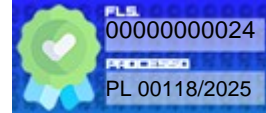
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4167-E152-E9E6-F196> e informe o código 4167-E152-E9E6-F196





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 8/2025

(Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 104, de 06 de agosto de 2007)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica alterado o Anexo II, da Lei Complementar n.º 104, de 06 de agosto de 2007, e alterações posteriores, passando a vigorar conforme constante na redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

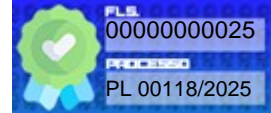
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4167-E152-E9E6-F196> e informe o código 4167-E152-E9E6-F196





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

(Altera o Anexo II de que trata a Lei Complementar nº 104, de 06 de agosto de 2007)

“ANEXO II

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ROTEIRO PERIMÉTRICO DAS ÁREAS

Área 1 (Parque das Nações): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rodovia Euclides da Cunha com a Avenida Emílio Arroyo Hernandes; deste segue pelo alinhamento da Rodovia Euclides da Cunha sentido Valentim Gentil até a divisa territorial do município; deflete à direita e segue pela divisa territorial do município de Votuporanga, confrontando com o município de Valentim Gentil, Parisi e Álvares Florence até encontrar um ponto situado na divisa do município de Álvares Florence com a Rodovia Estadual Péricles Belini; deflete à direita e segue pela Rodovia Estadual Péricles Belini sentido Nhandeara, até um ponto situado nessa rodovia denominado “Trevo de Parisi, que interliga a Avenida Emílio Arroyo Hernandes com a Estrada Municipal Ângelo Commar; deflete à esquerda e segue pela Avenida Emílio Arroyo Hernandes até o ponto inicial da descrição.

Área 2 (Colinas): Tem início em um ponto situado no “Trevo de Parisi”, encontro da Avenida Emílio Arroyo Hernandes com a Rodovia Estadual Péricles Belini; deflete à direita e segue por essa rodovia sentido Álvares Florence até a divisa territorial do município; deflete à direita e segue confrontando com a divisa territorial de Votuporanga com Álvares Florence até encontrar a Estrada Municipal Herberth Vinícius Mequi; deflete à direita e segue por essa estrada até encontrar o Córrego Rodeiro; deflete à direita e segue confrontando pela margem direita do Córrego Rodeiro por este abaixo até encontrar o Córrego do Marinheirinho; deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do Córrego do Marinheirinho por este acima até encontrar o Córrego Santa Amélia; deflete à direita e segue pela margem esquerda do Córrego Santa Amélia por este acima até o alinhamento com a Rua Vergílio Moretti; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Renato Fonseca; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua João Reganin; deflete à esquerda e segue por essa sua até encontrar a Rua Irene Galvani Casado; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Armelindo Brunini; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Renato Fonseca; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a rua João Ferreira do Nascimento; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida Joaquim José de Moraes; deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar a Avenida Emílio Arroyo Hernandes; deflete à direita e segue por essa avenida até o ponto inicial da descrição.

Área 3 (Nina): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rodovia Euclides da Cunha com a Avenida Emílio Arroyo Hernandes; segue pelo alinhamento da Avenida Emílio Arroyo Hernandes até encontrar a Avenida Joaquim José de Moraes; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua João Ferreira do Nascimento; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Renato Fonseca; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Armelindo Brunini;

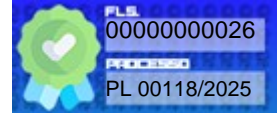
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4167-E152-E9E6-F196> e informe o código 4167-E152-E9E6-F196





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Irene Galvani Casado; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua João Reganin; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Leonardo Commar; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Rio Madeira; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida Jerônimo Figueira da Costa; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar o dispositivo de retorno situado na confluência da Avenida Jerônimo Figueira da Costa com a Avenida Prefeito Mario Pozzobon; deflete à esquerda e segue pela Avenida Prefeito Mário Pozzobon até encontrar a Rua Professor Aguinaldo de Oliveira; deflete à direita e segue por essa via até encontrar a Rua João Villar Pontes; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida Deputado Áureo Ferreira; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha; deflete à direita e segue por essa rodovia até o ponto inicial da descrição.

Área 4 (Pró Povo): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rodovia Euclides da Cunha com a Avenida Deputado Áureo Ferreira; daí segue por essa avenida até encontrar a Rua João Villar Pontes; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Professor Aguinaldo de Oliveira; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida Prefeito Mário Pozzobon; daí deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar a Avenida Jerônimo Figueira da Costa; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Rio Madeira; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Leonardo Commar; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Renato Fonseca; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Vergilio Moretti; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar o Córrego Santa Amélia; deflete à direita e segue pela margem direita do Córrego Santa Amélia por este abaixo até encontrar o Córrego Marinheirinho; deflete à esquerda e segue pela margem direita do Córrego Marinheirinho por este abaixo até encontrar o Córrego Rodeiro; deflete à direita e segue pela margem esquerda Córrego Rodeiro por este acima até encontrar a Avenida Herberth Vinícius Mequi; deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal Herberth Vinícius Mequi sentido Álvares Florence até encontrar a divisa territorial do município de Votuporanga; deflete à direita e segue confrontando com a divisa territorial de Álvares Florence até encontrar a Estrada Municipal Osvaldo Bertolin; deflete à direita e segue por essa estrada municipal e posteriormente com a Avenida Professor Benhur Aparecido de Paiva até um ponto situado na confluência da Rua Antonio Delalibera com Avenida Deputado Áureo Ferreira; deflete à esquerda e segue pela margem esquerda da Represa Municipal Prefeito Luiz Garcia De Haro e posteriormente pelo Córrego Marinheirinho até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha; deflete à direita e segue pela Rodovia Estadual Euclides da Cunha sentido Valentim Gentil até o ponto inicial da descrição.

Área 5 (Cecap): Tem início em um ponto situado no trevo de cruzamento da Rodovia Estadual Péricles Belini com a Rodovia Estadual Euclides da Cunha; segue pela Rodovia Estadual Euclides da Cunha sentido Cosmorama até o encontro dessa rodovia com o alinhamento com a Rua Acre; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Sergipe; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Rio Grande; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Amazonas; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Paraíba; deflete à direita e segue por essa rua até o alinhamento com a Rua Minas Gerais; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida Fortunato Targino Granja; deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar o dispositivo de rotatória situado no encontro dessa avenida com a Avenida José Silva

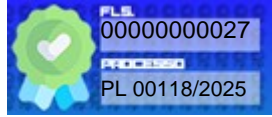
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4167-E152-E9E6-F196> e informe o código 4167-E152-E9E6-F196





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Melo; segue ainda pelo alinhamento da Avenida Fortunato Targino Granja até encontrar com a Rua Vitorio Albarello; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rodovia Estadual Péricles Belini; deflete à direita e segue por essa rodovia sentido Álvares Florence até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha, ponto inicial da descrição.

Área 6 (Vila Paes): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rodovia Euclides da Cunha com o alinhamento com a Rua Acre; segue pela Rodovia Euclides da Cunha sentido Cosmorama até encontrar com o alinhamento da Avenida dos Bancários; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Tietê; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar com a Rua José Ramalho Matta; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Tocantins; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Alfredo Gorayeb; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida João Gonçalves Leite; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Rui Barbosa; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida Paschoalino Pedrazzoli; deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Floriano Peixoto; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua José Abdo Marão; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Ivaí; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Maranhão; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Pernambuco; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Itacolomi; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Bahia; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Paraíba; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Amazonas; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Rio Grande; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Sergipe; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Acre; deflete à direita e segue por essa rua até o ponto inicial da descrição.

Área 7 (São Cosme): Tem início em um ponto situado na confluência da Rua Antonio Delalibera com Avenida Deputado Áureo Ferreira; segue por essa avenida e posteriormente pela Avenida Professor Benhur Aparecido de Paiva e pela Estrada Municipal Osvaldo Bertolin até encontrar a divisa territorial do município; deflete à direita e segue pela divisa do município de Votuporanga com Álvares Florence até encontrar a Estrada Municipal Primo Furlani; deflete à direita e segue por essa estrada municipal até encontrar a Estrada Municipal Lourença de Cápuia Beloni; deflete à direita e segue por essa estrada até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha; deflete à direita e segue por essa rodovia sentido Valentim Gentil até encontrar o Córrego Marinheirinho; deflete à direita e segue confrontando com a margem direita do Córrego Marinheirinho por este abaixo e posteriormente com a margem esquerda da Represa Municipal Prefeito Luiz Garcia De Haro até o ponto inicial da descrição.

Área 8 (Paineiras): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Avenida Fortunato Targino Granja com a Avenida José Silva Melo; segue pela Avenida José Silva Melo até encontrar a Rua Paraguai; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos; deflete à esquerda e segue brevemente por essa rua até encontra a Rua Silvério Vespa; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Amadeu Fava; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a rua Ranieri Mazzili; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Sebastião Braga; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Laureano; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida da Saudade; deflete à direita e segue por essa avenida e posteriormente com a Avenida República do Líbano até encontrar o Córrego Boa Vista; deflete à

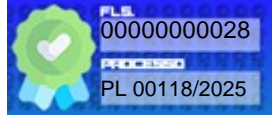
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4167-E152-E9E6-F196> e informe o código 4167-E152-E9E6-F196





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



direita e segue pela margem direita do Córrego Boa Vista por este abaixo até um ponto estimado no encontro desse córrego com o alinhamento da face norte da divisa do 5º Distrito Industrial Alcides Alves da Silva; deflete à esquerda e segue por essa linha imaginária até encontrar o afluente direito do Córrego Cachoeirinha Esperança; deflete à esquerda e segue confrontando com esse afluente e posteriormente com o Córrego Cachoeirinha Esperança até encontrar a Estrada Municipal Venâncio de Souza; deflete à direita e segue por essa estrada municipal até encontrar a divisa territorial do município; deflete à direita e segue pela divisa territorial do município confrontando com Valentim Gentil até encontrar a Estrada Municipal Nelson Bolotario; deflete à direita e segue pela Estrada Municipal Nelson Bolotário até encontrar a Rodovia Estadual Péricles Belini; atravessa essa rodovia e percorre a Rua Vitório Albarello até o ponto inicial da descrição.

Área 9 (Vila América): Tem início em um ponto situado na confluência da Rua Paraguai com a Avenida Fortunato Targino Granja; segue pela Avenida Fortunato Targino até encontrar a Rua Minas Gerais; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Paraíba; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Bahia; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Itacolomi; deflete à direita e segue por essa via e posteriormente com a Avenida da Saudade até encontrar a Rua Laureano; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Sebastião Braga; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Ranieri Mazzili; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Amadeu Fava; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Silvério Vespa; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, deflete à esquerda e segue brevemente por essa rua até encontrar a Rua Paraguai; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar o ponto inicial da descrição.

Área 10 (Palmeiras): Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rua Manoel Marques com a Rua Maranhão; segue pela rua Maranhão até encontrar a Rua João Gianezi; deflete à esquerda e segue por essa rua até o alinhamento da Praça Almira Andrade Santoro; deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Prestes Maia até encontrar a Ferrovia; deflete à esquerda e segue pela Ferrovia até o alinhamento final das casas da Colônia da Fepasa; deflete à direita e segue confrontando com a Colônia da Fepasa até um ponto; deflete à esquerda e segue até o início da Avenida Hery Waldir Kettwinkel; deflete à direita e segue por essa avenida e posteriormente com a Estrada Municipal Fidelarma Nunes Commar até o cruzamento dessa estrada com a Estrada Municipal João Giacomini; deflete à direita e segue pela Estrada Municipal João Giacomini até encontrar o Rio São José dos Dourados, divisa territorial do município entre Votuporanga e Nhandeara; deflete à direita e segue pelo perímetro territorial de Votuporanga confrontando com Nhandeara, Floreal, Magda e Valentim Gentil até um ponto no encontro do perímetro territorial com a Estrada Municipal Manoel Venâncio de Souza; deflete à direita e segue por essa estrada municipal até encontrar o Córrego Cachoeirinha Esperança; deflete à esquerda e segue pela Margem direita do Córrego Cachoeirinha Esperança por este acima até encontrar o afluente direito do referido córrego; deflete à direita e segue pelo alinhamento da face norte de divisa do 5º Distrito Industrial Alcides Alves da Silva até encontrar o Córrego Boa Vista; deflete à direita e segue pela margem esquerda do Córrego Boa Vista por este acima até encontrar a Avenida República do Líbano; deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar a Rua Manoel Marques; deflete à direita e segue por essa rua até o ponto inicial da descrição.

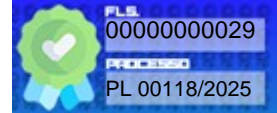
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4167-E152-E9E6-F196> e informe o código 4167-E152-E9E6-F196





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Área 11 (São João): Tem início em um ponto situado no encontro da Ferrovia com a Avenida Prestes Maia; segue pela Avenida Prestes Maia até encontrar a Praça Almira Andrade Santoro; deflete para esquerda e segue pelo alinhamento da Rua João Gianizi até encontrar a Rua Maranhão; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Manoel Marques; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida da Saudade; deflete à direita e segue por essa avenida e posteriormente com a Rua Itacolomi até encontrar a rua Pernambuco; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Maranhão; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Ivaí; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua José Abdo Marão; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Benjamin Constant; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua dos Catequistas; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Iguassu; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua São Carlos; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar o início da Estrada Municipal Adriano Pedro Assi; deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal Adriano Pedro Assi até encontrar a divisa territorial do município, situada no Rio São José dos Dourados; deflete à direita e segue pelo Rio São José dos Dourados por este abaixo até encontrar a Estrada Municipal João Giacomini; deflete à direita e segue pela Estrada Municipal João Giacomini até encontrar a Estrada Municipal Fidelarma Nunes Commar; deflete à esquerda e segue por essa estrada municipal e posteriormente com a Avenida Hery Waldir Kettwinkel; deflete à esquerda e segue até um ponto situado no alinhamento da divisa das Casas da Colônia da Fepasa; deflete à direita e segue pelo alinhamento da divisa das casas da Colônia da Fepasa até encontrar a ferrovia; deflete à esquerda e segue pela ferrovia até o ponto inicial da descrição.

Área 12 (Jardim Marin): Tem início em um ponto situado no encontro da Avenida dos Bancários com a Rodovia Euclides da Cunha; daí segue por essa rodovia (sentido Simonsen) até encontrar a Estrada Municipal VTG-040; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Municipal-040 até encontrar a Estrada Municipal Adriano Pedro Assi; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Adriano Pedro Assi até encontrar a Rua São Carlos; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Iguassu; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua dos Catequistas; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Benjamin Constant; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua José Abdo Marão; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Floriano Peixoto; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida Paschoalino Pedrazoli; daí deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Rui Barbosa; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida João Gonçalves Leite; daí deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Rua Alfredo Gorayeb; daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Tocantins; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua José Ramalho Matta; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Tietê; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida dos Bancários; deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar a Rodovia Euclides da Cunha, ponto inicial da descrição.

Área 13 (Simonsen): Tem início em um ponto situado no encontro da Estrada Municipal Adriano Pedro Assi com a Estrada Municipal VTG 040; segue pela Estrada Municipal VTG 040 até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha e posteriormente com a Estrada Municipal Lourença de Cápua Beloni; continua pela Estrada Municipal Lourença de Cápua Beloni até encontrar a Estrada Municipal Jerônimo das Flores; deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal Joaquim Jerônimo das Flores e posteriormente com a Estrada Municipal Primo Furlani até encontrar a divisa territorial do

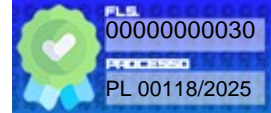
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4167-E152-E9E6-F196> e informe o código 4167-E152-E9E6-F196





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



município; deflete à direita e segue pela divisa territorial do município com Álvares Florence, Cosmorama e Sebastianópolis do Sul até encontrar a Estrada Municipal Adriano Pedro Assi; deflete à direita e segue pela Estrada Municipal Adriano Pedro Assi até o ponto inicial da descrição.

Área 14 (Carobeiras): Tem início em um ponto situado no encontro da Rodovia Estadual Euclides da Cunha com a Rodovia Estadual Péricles Belini; segue pela Rodovia Estadual Péricles Belini sentido Nhandeara até encontrar o alinhamento da Estrada Municipal Nelson Bolotário; deflete à direita e segue pela Estrada Municipal Nelson Bolotário até encontrar a divisa territorial do município; deflete à direita e segue pela divisa territorial do município com Valentim Gentil até encontrar a Rodovia Estadual Euclides da Cunha; deflete à direita e segue por essa rodovia sentido Cosmorama até o ponto inicial da descrição

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4167-E152-E9E6-F196> e informe o código 4167-E152-E9E6-F196





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4167-E152-E9E6-F196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 21/03/2025 14:37:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4167-E152-E9E6-F196>



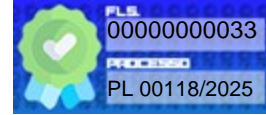
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025**, de **fls. 35/43**, foi juntado ao processo em **24/03/2025** às **13:51:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/03/2025 13:51:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-94280Q-4N1C4Z-3A2I6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



LEGENDA

- RUAS
- RODOVIAS
- FERROVIA
- RIOS E CÔRREGOS

SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS

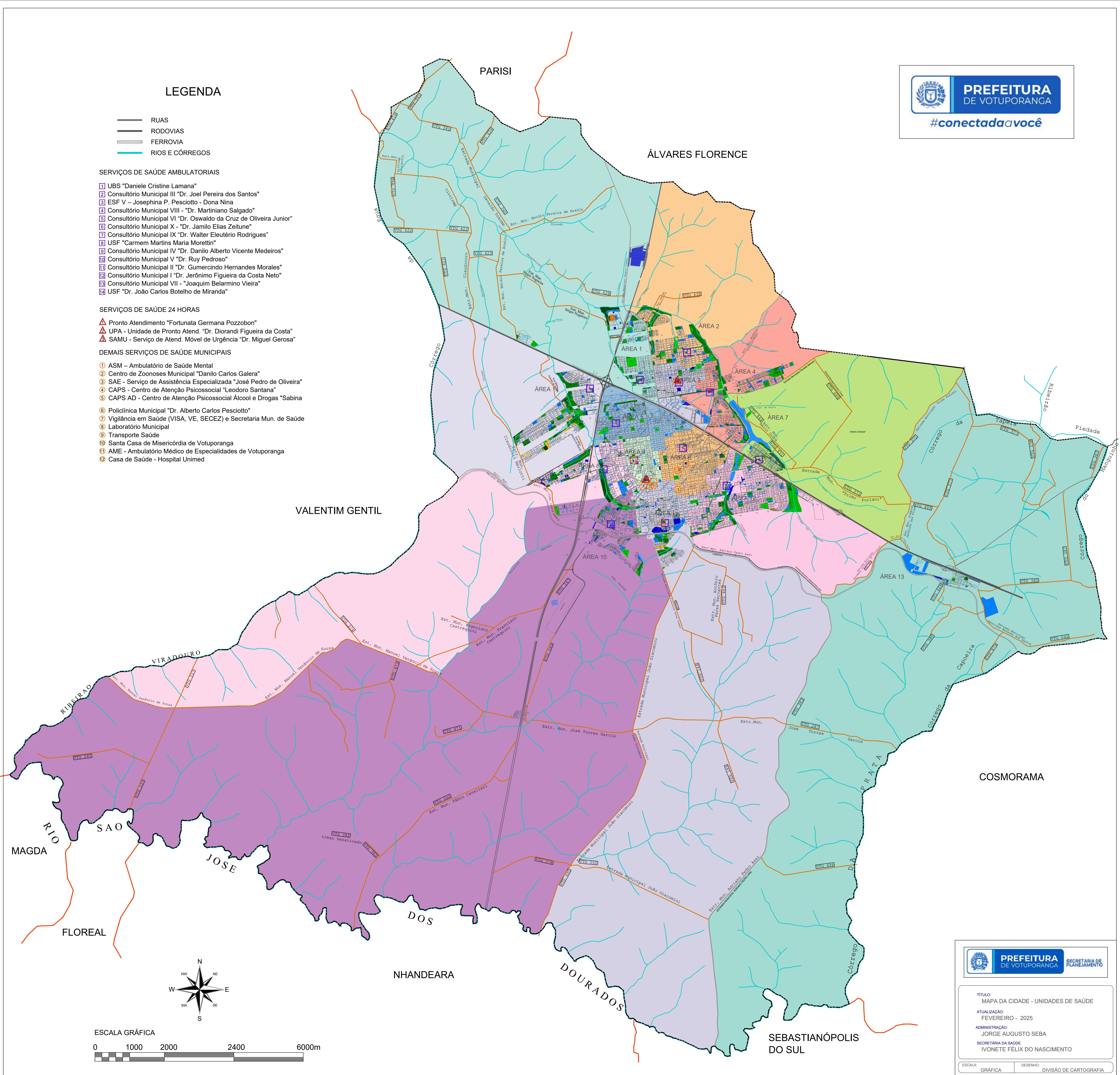
- 1 UBS "Daniele Cristine Lamana"
- 2 Consultório Municipal III "Dr. Joel Pereira dos Santos"
- 3 ESF V - Josephina P. Pescioto - Dona Nina
- 4 Consultório Municipal VIII - "Dr. Martiniano Salgado"
- 5 Consultório Municipal VI "Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior"
- 6 Consultório Municipal X - "Dr. Jamilo Elias Zeitune"
- 7 Consultório Municipal IX "Dr. Walter Eleutério Rodrigues"
- 8 USF "Carmem Martins Maria Morettin"
- 9 Consultório Municipal IV "Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros"
- 10 Consultório Municipal V "Dr. Ruy Pedroso"
- 11 Consultório Municipal II "Dr. Gumercindo Hernandes Moraes"
- 12 Consultório Municipal I "Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto"
- 13 Consultório Municipal VII - "Joaquim Belarmino Vieira"
- 14 USF "Dr. João Carlos Botelho de Miranda"

SERVIÇOS DE SAÚDE 24 HORAS

- ▲ Pronto Atendimento "Fortunata Germana Pozzobon"
- ▲ UPA - Unidade de Pronto Atend. "Dr. Diorandi Figueira da Costa"
- ▲ SAMU - Serviço de Atend. Móvel de Urgência "Dr. Miguel Gerosa"

DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS

- 1 ASM - Ambulatório de Saúde Mental
- 2 Centro de Zoonoses Municipal "Danilo Carlos Galera"
- 3 SAE - Serviço de Assistência Especializada "José Pedro de Oliveira"
- 4 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial "Leodoro Santana"
- 5 CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas "Sabina"
- 6 Policlínica Municipal "Dr. Alberto Carlos Pescioto"
- 7 Vigilância em Saúde (VISA, VE, SECEZ) e Secretaria Mun. de Saúde
- 8 Laboratório Municipal
- 9 Transporte Saúde
- 10 Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga
- 11 AME - Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga
- 12 Casa de Saúde - Hospital Unimed



PREFEITURA DE VOTUPORANGA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TÍTULO: MAPA DA CIDADE - UNIDADES DE SAÚDE
ATUALIZAÇÃO: FEVEREIRO - 2025
ADMINISTRAÇÃO: JORGE AUGUSTO SEBA
SECRETARIA DA SAÚDE: IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO

ESCALA: GRÁFICA DESENHO: DIVISÃO DE CARTOGRAFIA



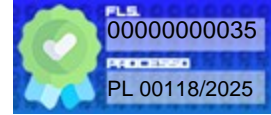
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MAPA**, de **fls. 33**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** em **24/03/2025** às **08:06:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

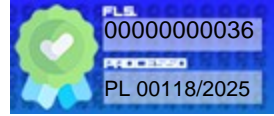
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/03/2025 08:06:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92806B-6X6K2X-3D215J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 66

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 104, de 06 de agosto de 2007.

**DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO.
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025-
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 06
DE AGOSTO DE 2007. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 104, de 06 de agosto de 2007”*.

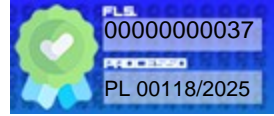
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107473-5E6D8F-8D2U2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Inicialmente, conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar dispõe sobre alteração do Anexo II, da Lei Complementar nº 104, de 06 de agosto de 2007 e alterações posteriores, para correção do Anexo apresentado no projeto originário.

As alterações se fazem necessárias em atenção a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024- Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

Considerando o Anexo i- Faixa de Pessoas Vinculadas e Acompanhadas por Equipe de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária à Saúde, onde o parâmetro de pessoas vinculadas a uma estratégia de Saúde da Família é 2.750 a 4.125 pessoas.

Ainda, considerando o crescimento demográfico do município e a necessidade de definir o território de atuação de cada equipe dentro dos parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde, faz-se necessária a alteração da Lei Complementar nº 104, de 06 de agosto de 2007.

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, com a respectiva justificativa; (ii) Anexo I; e (iii) Legenda.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

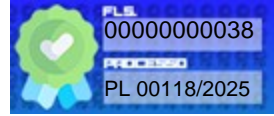
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107473-5E6D8F-8D2U2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Com relação à competência municipal para legislar sobre a matéria abordada, é de se notar que o projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso)

“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

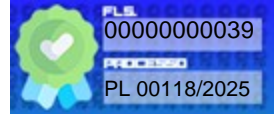
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107473-5E6D8F-8D2U2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



I - legislar sobre assuntos de interesse local”;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso).

Os projetos de lei complementar somente serão aprovados se obtiverem a MAIORIA ABSOLUTA, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga:

“Art. 140. Os projetos de lei complementar somente serão aprovados se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara, observada na sua tramitação, as demais normas regimentais para discussão e votação”. (grifo nosso).

A proposição é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de Votuporanga:

“Art. 38. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado que a exercerá sob a forma de moção articulada, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município, ressalvadas as hipóteses de iniciativa privada.

Parágrafo único. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

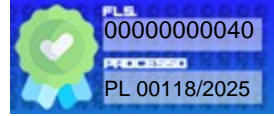
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107473-5E6D8F-8D2U2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores municipais;

V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na administração direta, indireta e fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto no inciso XIII do art. 20; e

VI - criação, **estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal direta, indireta e fundacional**, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público”. (grifo nosso).

Nesse sentido, também dispõe o Regimento interno da Câmara de Votuporanga:

“Art. 144. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores públicos;

V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto na Lei Orgânica do Município.

VI - criação, **estrutura e atribuições de órgãos na Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional**”. (grifo nosso).

De outro lado, o artigo 56, inciso II e X, da Lei Orgânica, dispõem que:

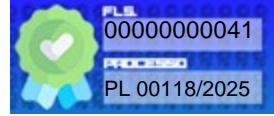
“Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



(...)

II - a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;

(...)

X - *dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei*"; (grifo nosso).

Diante disso, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 02 de abril de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/04/2025 14:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107473-5E6D8F-8D2U2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.





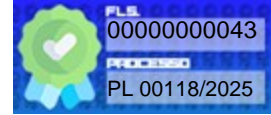
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, de **fls. 36/41**, foi juntado ao processo em **04/04/2025** às **14:28:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de abril de 2025.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

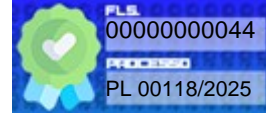
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/04/2025 14:28:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107498-8U1B6C-6K6R8Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025
RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente substitutivo busca alterar o Anexo II da Lei Complementar nº 104/2007, com vistas a modificar o território de atuação do Programa Saúde da Família e do Programa Agentes Comunitários de Saúde, considerando o crescimento demográfico do município e dentro dos parâmetros definidos pela Portaria nº 3.493/2024 do Ministério da Saúde.

Após discussões juntamente com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e consoante ao parecer favorável da nossa Procuradoria Legislativa, entendemos que o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam sua matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2025

NATIELLE GAMA
RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

SARGENTO MORENO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





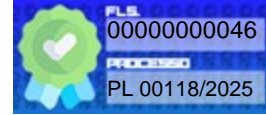
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 44**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** em **03/04/2025** às **10:52:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/04/2025 09:58:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108246-607H2Z-2T8W8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025
RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente substitutivo altera o território de atuação do Programa Saúde da Família e do Programa Agentes Comunitários de Saúde, considerando o crescimento demográfico do município e dentro dos parâmetros definidos pela Portaria nº 3.493/2024 do Ministério da Saúde.

Após discussões juntamente com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, entendemos que o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 reúne bons motivos para prosperar e ter seu mérito e viabilidade analisados pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2025.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



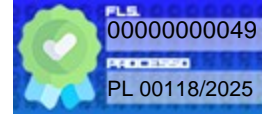
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de **fls. 47**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** em **03/04/2025** às **10:53:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/04/2025 09:59:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108265-2Y1K3T-7C5E7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO DE VISTA

(Requer Vista ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025)

Senhor Presidente,

Com base no §1º do artigo 180 do nosso Regimento Interno, REQUEIRO a concessão de vista ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, pelo prazo de 6 (seis) dias.

Plenário Dr. Octavio Viscardi, 7 de abril de 2025

DR. LEANDRO

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





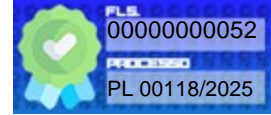
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO DE VISTA**, de **fls. 50**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** em **07/04/2025** às **17:46:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/04/2025 17:48:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109542-3A5F3Q-7D5G3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





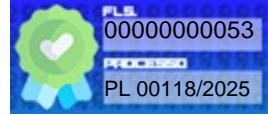
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025

11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 7 DE ABRIL DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: REQUERIMENTO DE VISTA

| VEREADOR(A) | VOTO |
|----------------------|----------------------------------|
| CABO RENATO ABDALA | FAVORÁVEL |
| CARLIM DESPACHANTE | FAVORÁVEL |
| DANIEL DAVID | <u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE |
| DÉBORA ROMANI | FAVORÁVEL |
| DR. LEANDRO | FAVORÁVEL |
| EMERSON PEREIRA | FAVORÁVEL |
| GASPAR | FAVORÁVEL |
| MARCÃO BRAZ | FAVORÁVEL |
| NATIELLE GAMA | FAVORÁVEL |
| O WARTÃO | FAVORÁVEL |
| OSMAIR FERRARI | FAVORÁVEL |
| RICARDO BOZO | FAVORÁVEL |
| SARGENTO MORENO | FAVORÁVEL |
| SERGINHO DA FARMÁCIA | FAVORÁVEL |
| VILMAR DA FARMÁCIA | FAVORÁVEL |

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15 | 15 | 0 | 14 | 0 | 0 | 8 |

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no autos em 07/04/2025 às 21:18:43. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br> informe o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025.

Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 07/04/2025 17:46:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-109522-7K6N0J-2H5P1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





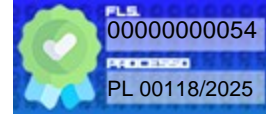
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) REQUERIMENTO DE VISTA**, de **fls. 47**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** em **07/04/2025** às **21:22:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2025.

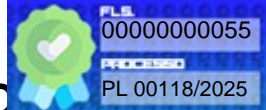
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/04/2025 21:22:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110346-4B1B4E-1N1P5Y | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 282/2025

Votuporanga 09 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 104, de 06 de agosto de 2007”, para aprimoramento do texto legal.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A068-7CBA-FF13-898A> e informe o código A068-7CBA-FF13-898A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A068-7CBA-FF13-898A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 09/04/2025 14:31:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A068-7CBA-FF13-898A>



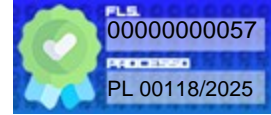
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFICIO 282/2025 - SOLICITA A RETIRADA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025**, de **fls. 55/56**, foi juntado ao processo em **09/04/2025 às 16:42:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de abril de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

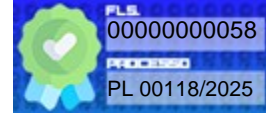
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 09/04/2025 16:42:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-112430-7T2L0A-4S3F4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





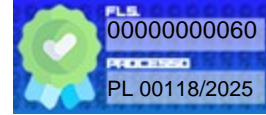
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, de **fls. 50**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025** em **14/04/2025** às **10:23:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-115387-5V6Y4G-1Q8C0S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





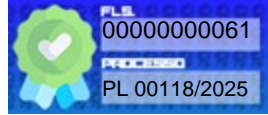
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025

| DESCRIÇÃO | PÁG. |
|---|------|
| 1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 05/03/2025 16:15:26 | 1 |
| 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 05/03/2025 16:19:58 | 2 |
| 3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 05/03/2025 16:19:59 | 11 |
| 4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/03/2025 16:20:00 | 12 |
| 5. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/03/2025 16:25:46 | 13 |
| 6. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/03/2025 16:25:48 | 14 |
| 7. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/03/2025 18:39:38 | 15 |
| 8. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. DATA / HORA: 05/03/2025 18:42:09 | 16 |
| 11. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTOR(A): DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA. DATA / HORA: 05/03/2025 18:42:38 | 19 |
| 9. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 05/03/2025 18:43:30 | 17 |
| 10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/03/2025 18:43:31 | 18 |
| 12. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 05/03/2025 18:43:35 | 20 |
| 13. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/03/2025 18:43:37 | 21 |
| 14. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 06/03/2025 07:45:13 | 22 |
| 18. MAPA DATA / HORA: 24/03/2025 08:06:28 | 34 |
| 19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 24/03/2025 08:06:29 | 35 |

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 10:30:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115421-4K5A0S-2T6X4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

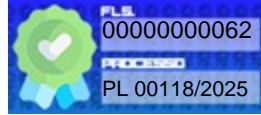


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

| | |
|---|----|
| 15. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 24/03/2025 13:51:41 | 23 |
| 16. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 24/03/2025 13:51:42 | 32 |
| 17. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 24/03/2025 13:51:45 | 33 |
| 23. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. DATA / HORA: 03/04/2025 10:52:54 | 44 |
| 26. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTOR(A): COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA / HORA: 03/04/2025 10:53:13 | 47 |
| 20. PARECER JURÍDICO AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 04/04/2025 14:28:35 | 36 |
| 21. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 04/04/2025 14:28:36 | 42 |
| 22. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 04/04/2025 14:28:38 | 43 |
| 24. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 07/04/2025 09:58:51 | 45 |
| 25. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 07/04/2025 09:58:54 | 46 |
| 27. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 07/04/2025 09:58:59 | 48 |
| 28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 07/04/2025 09:59:01 | 49 |
| 29. REQUERIMENTO DE VISTA AUTOR(A): DR. LEANDRO. DATA / HORA: 07/04/2025 17:46:57 | 50 |
| 30. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 07/04/2025 17:48:20 | 51 |
| 31. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 07/04/2025 17:48:22 | 52 |
| 32. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) REQUERIMENTO DE VISTA AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 07/04/2025 21:22:53 | 53 |
| 33. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 07/04/2025 21:22:53 | 54 |

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 10:30:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115421-4K5A0S-2T6X4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





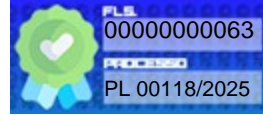
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



34. OFICIO 282/2025 - SOLICITA A RETIRADA DO PROJETO DE LEI COMPLMENTAR Nº 8/2025

DATA / HORA: 09/04/2025 16:42:32

55

35. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 09/04/2025 16:42:34

57

36. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

AUTOR(A): DANIEL DAVID.

DATA / HORA: 14/04/2025 10:23:39

58

37. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 14/04/2025 10:24:07

59

38. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 14/04/2025 10:24:10

60

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 10:30:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-115421-4K5A0S-2T6X4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

